



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 51 / 2020

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 244/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 21 de maio do corrente ano:

“Considerando a vacatura do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão, da Divisão de Empreitadas (DE), integrada no Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM), da Câmara Municipal de Almada;

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da unidade orgânica em causa, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Considerando a nota curricular anexa ao presente Despacho, do licenciado Paulo Alexandre dos Santos Joaquim de Oliveira, demonstrativa da competência técnica, profissional e da formação adequadas ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Em face do exposto, e verificando-se todos os requisitos legais, **designo**, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – **Chefe de Divisão, da Divisão de Empreitadas (DE)**, o licenciado Paulo Alexandre dos Santos Joaquim de Oliveira, **com efeitos a 1 de junho de 2020**.

Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de maio de 2020

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Despacho n.º 233/2017-2021, de 03/03/2020)



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Nota Curricular

1 – Dados Pessoais

Nome: Paulo Alexandre dos Santos Joaquim de Oliveira.

2 – Habilitações literárias, em substituição

Licenciado em Direito / Universidade Autónoma de Lisboa / conclusão do curso em 1999.

Pós-Graduação em Direito da União Europeia/ Ordem dos Advogados.

3 – Experiência Profissional

3.1 – Desde 02/01/2017, até à presente data:

Técnico Superior de Direito, com competências e atividade no âmbito do Apoio Jurídico desenvolvido no Departamento de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal da Amadora.

De janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

Técnico Superior de Direito, com competências e atividade no âmbito do Apoio Jurídico desenvolvido no Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) à Câmara Municipal da Amadora.

De 01/04/2009 a 02/01/2015

Técnico Superior de Direito, com competências e atividade no âmbito do Apoio Jurídico, Contratação Pública, Administração Geral e Notariado, no Departamento de Administração Geral/Divisão de Gestão Administrativa e Contratação (DAG/DGAC) da Câmara Municipal da Amadora.

De 01/04/2004 a 30/03/2009

Técnico Superior no Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora.

3.2 – Exercício de funções em regime de substituição de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Contratação durante os períodos de férias no ano de 2014.

3.3 – Exercício de funções em regime de substituição de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Contratação nos períodos de férias no ano de 2013.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

3.4 – Membro da direção/diretor/vice-Presidente e Presidente do Carnide Clube – Associação Desportiva de Utilidade Pública. Antigo membro da Junta de Freguesia de Carnide.

3.5 – Formador em diversas áreas jurídicas, quer ao nível da Contratação Pública, Plataformas Eletrónicas de Contratação e do Regime Geral de Contraordenações (Resíduos urbanos, Obras ilegais, RJUE, RGEU, Publicidade, Ocupação do Domínio Público, entre outras.)

4 - Formação Profissional

Cursos/Ações de formação mais relevantes para o cargo.

CCP – Empreitadas – Fase de Execução de Contratos.

As Novidades e o Impacto da Revisão do CCP.

“Formação de contratos no CCP Revisto”.

As Novidades e o Impacto da Revisão do CCP.

O Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Especialização na Contratação Pública.

7.º Congresso Nacional da Contratação Pública.

A Fiscalização Prévia do Tribunal de Contratos.

Código dos Contratos Públicos – Regime das Empreitadas.

Código dos Contratos Públicos – Aquisição de Bens e Serviços.

As Novas Diretivas da Contratação Pública.

A Execução dos Contratos no CCP.

Curso Básico de Socorrismo.

Contratação Pública – Erros e Omissões e Trabalhos a Mais – Regime das Empreitadas.

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Preparação e Condução dos Procedimentos do CCP.

Curso de Formação de MS WORD.

Novo Regime da Contratação Pública.

Regime Jurídico da Realização de Despesas e Contratação Públicas.

Código do Procedimento Administrativo.

A aplicação e tramitação do Código do Procedimento Administrativo.